



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DO 3º PELOTAO DA 1ª CIA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, 1º SGT. PM MURILO, CB. PM MORAES, CB. PM SAVIOLI, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ROUBO, REALIZADA RECENTEMENTE NA RUA COREIA, ALTURA DO Nº 550, CEP 09280-190, EM SANTO ANDRÉ.

38ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe se deslocou até a Rua Coréia, altura do nº 550, para apoiar a viatura m-10123 em ocorrência de localização de motocicleta produto de roubo há poucos instantes pela área da 3ª Cia.

No referido local, foi informado à equipe que o infrator que conduzia a motocicleta havia sofrido uma queda, estando provavelmente lesionado, bem como que o mesmo havia se evadido do local. Ao lado da motocicleta abandonada havia documentação de salvo-conduto autorizando a saída temporária de preso.

Desta feita, a equipe foi ao endereço listado no documento, caso em que, de fato, encontrou o indivíduo. Frisa-se que a equipe percebeu que as mãos e joelhos deste indivíduo estavam feridos. Questionado, o mesmo informou que havia sofrido uma queda na escada de casa, mas logo caiu em contradição e foi conduzido pela equipe ao 2º DP, onde foi reconhecido pela vítima e por testemunha como um dos autores do crime. Assim, o Delegado de plantão ratificou a prisão e encaminhou o indivíduo ao Centro de Detenção Provisória local, sendo a motocicleta restituída à vítima!

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DO 3º PELOTÃO DA 1ª CIA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, 1º SGT. PM MURILO, CB. PM MORAES, CB. PM SAVIOLI, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ROUBO, REALIZADA RECENTEMENTE NA RUA COREIA, ALTURA DO Nº 550, CEP 09280-190, EM SANTO ANDRÉ.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao CPA/M-6 - Comando de Policiamento de Área Região Seis, solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 128/2024

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

CPA/M-6 - Comando de Policiamento de Área Região Seis
Rua Silveiras, nº 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100.

